

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 466/2022.
De 31 de Outubro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

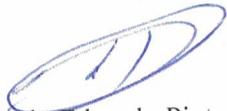
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CARLOS ESTEVÃO DOS SANTOS**, portador do RG 28.000.951-3 e CPF/MF 291.357.018-62, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2017/2022, Período Aquisitivo 27.05.2017 à 26.05.2022, gozando, a partir de 31.10.2022, com término em 29.11.2022, certidão número 041/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

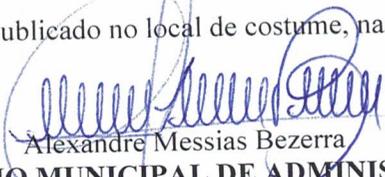
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 31 de Outubro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.270-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br